

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1052/2022-DAF/SEPLAD,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/1352895 e, ainda, o Lau- do Médico nº. 96373, R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à ser-vidora GEOVANA RAIOL PIRES, Id. Funcional nº. 5815460/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Estudos Econômicos, no período de 20/09/2022 a 04/10/2022.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874760

PORTARIA Nº 1055/2022-DAF/SEPLAD,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/2001735 e, ainda, o Atestado Médico de 14/10/2022, R E S O L V E:

I-CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao ser-vidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 14/10/2022 a 28/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 14/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874302

PORTARIA Nº 1054/2022-DAF/SEPLAD,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2022/2001735 e, ainda, o Atestado Médico de 03/10/2022, R E S O L V E:

I-CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao ser-vidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios, no período de 03/10/2022 a 09/10/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/10/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874305

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1059/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº2022/2001714, R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor JOSE MARIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº. 55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para res-

ponder pela Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, durante o impedi-mento legal da titular MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcio-nal nº. 5946699/5, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874861

PORTARIA Nº. 1058/2022-DAF/SEPLAD,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO, o Processo nº2022/2001714, R E S O L V E:

I-DESIGNAR a servidora MARTA GONÇALVES TAVARES DA SILVA, Id. Funcional nº. 5946699/5, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Gestão do Patrimônio, durante o impedimento legal do ti-tular PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Id. Funcional nº. 2089/1, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 874869

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0342 DE 07/11/2.022,
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.181 DE 09/11/2.022, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Enilda Cristina Costa de Souza	54196157/1	Psicólogo	SEASTER	01/02/2010	2022/666781

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Enilda Cristina Costa de Souza	54196157/1	Psicólogo	SEASTER	01/02/2010	2022/606781

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874496

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA COLETIVA Nº 0325 DE 13/10/2.022,
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.155 DE 19/10/2.022, O SEGUINTE:
ONDE SE LÊ:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Zilomar Rodrigues de Medeiros	57215188/1	Assistente Admi-nistrativo	SEDUC	01/05/2022	2022/1122626

LEIA-SE:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Zildomar Rodrigues de Medeiros	57215188/1	Assistente Admi-nistrativo	SEDUC	01/05/2022	2022/1122626

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 874526

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 27/2022 – SEPLAD/DAF

CONSIGNANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINIS-TRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco. Be-lém/PA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONSIGNATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PRACAS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES NO NORDESTE DO PARÁ – APPOMIBOMNP, sediado na Avenida Presidente Vargas nº2627, Bairro: Centro, CEP: 68640-005. Castanhal/Pará, sob o CNPJ/MF nº 01.168.086/0001-05.

OBJETO: Consignação em folha de pagamento junto a SEPLAD, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022.

ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 874928